



**Secretaria Estadual de Saúde de Goiás**

**Auditoria nº 1198**

**Relatório Consolidado**

**Unidade: INSTITUTO CEM**

**Município: GOIÂNIA/GO**



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	4
V - FOLHA DE ASSINATURA	5





#### I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas do ICEM em atuar como OS em Goiás.

**Entidade Responsável:** INSTITUTO CEM

**CPF/CNPJ:** 12.053.184/0001-37

**Município/UF:** GOIÂNIA-GO

**Abrangência:** Exercício de 2023

**Nº Protocolo:** 202300010007140

#### II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 1.651, de 28/09/95, e Decreto Estadual n.º 4.875, de 04/03/98, a Gerência de Auditoria, através do DESPACHO Nº 61/2023/SES/AUD-18340 – SES AUD, de 03 de fevereiro de 2023, incluso no processo no. 202300010007140, solicitou realização de nova auditoria nos documentos encaminhados pelo Interessado, no intuito de comprovar a manutenção dos requisitos de capacidade técnica da entidade para a permanência do título como Organização Social na área da Saúde, no Estado de Goiás, da parte interessada.

#### III - METODOLOGIA

Análise dos documentos relacionados ao processonº **202300010007140**, disponíveis no sistema eletrônico intranet (SEI):

- Ofício 2022007891890 (000037657610) de 31/10/2022;
- Despacho 1536/2022 (000037657751) Casa Civil de 09/11/2022;
- Despacho 4563/2022 GAB (000037657751), que cita o Parecer 819/2022 (sobre a impossibilidade de rescisão de todos os contratos de gestão sem instauração de processo administrativo que venha a apurar irregularidades;
- Solicitação Qualificação ICEM 2017 (000037657955);
- Decreto 9184/2018 – Qualificação ICEM (000037658132);
- Diário Oficial 156/2023-Casa Civil, de 13/01/2023 – instaura processo administrativo de desqualificação;
- Manifestação ICEM (000037659263) de 27/01/2023;
- Despacho 72/2023 (000037659594) Casa Civil/Procset;
- Despacho 667/2023 GAB (000037660171);
- Despacho 231/2023 SAIS (00037660423) de 01/02/23;
- Despacho 61/2023 SES-AUD (000037686605);
- Ofício 6201/2023 de 03/02/2023 (000037690291) solicitação de documentos via sistema;
- E-mail SES/AUD (000037691583).
- Ofício 32/2023, ICEM, (000037807819) de 10 de janeiro de 2023 – Ofício em resposta ao Ofício 6201/2023 de 03/02/2023, encaminhado pela equipe de auditoria, solicitando a documentação comprovatória dos corpos diretivo e técnico, da instituição.
- Ofício 33/2023 (000037988433) ICEM, de 13/02/2023.

#### 3.1. Consulta à legislação pertinente:

- Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências;
- Lei nº 18.331, de 30 de dezembro de 2013;
- Lei nº 19.324 de 30 de maio de 2016;
- Lei nº 18.658, de 20 de outubro de 2014;
- Portaria nº 214 – SES/GO de 21 de julho de 2022;



- Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022 – Disciplina o regime jurídico das OSSs no Estado de Goiás.

### 3.2. Desenvolvimento

Foi apresentada lista nominal do corpo diretivo, com respectivos documentos comprobatórios: cópias de documentos pessoais e dos diplomas.

- DIRETOR PRESIDENTE: Jeziel Barbosa Ferreira, industrial, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR ADMINISTRATIVO: Thadeu de Moraes Grembecki, advogado, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR FINANCEIRO: Wellington Felipe da Silva Alves, contador, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR TÉCNICO: Luis Henrique Ribeiro Gabriel, Médico, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR DE PLANEJAMENTO: Adalcides Dias Rocha, Administrador, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Francisco Pereira Borges, Médico, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR DE QUALIDADE: Queilene Rosa dos Santos, Enfermeira, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETOR ASSISTENCIAL: Károly Gyula Olivas Hunkár, Médico, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2026.
- DIRETORA MULTIPROFISSIONAL: Karla Azeredo Ramos de Castro, com início em 29/04/2022 e termino em 07/02/2026.

A instituição requereu dilatação do prazo previsto para a apresentação dos documentos, para a comprovação dos documentos referentes ao corpo técnico, até 13/02/2023. A entidade apresentou no dia 14/02/2023, por meio do Ofício nº 33/2023, a lista nominal de seu corpo técnico. Trata-se de documento com 23 páginas, onde são listados os nomes dos profissionais que compõem o corpo técnico, sendo constituído por: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudióloga, biomédico, assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional. O documento continha ainda, documentos comprobatórios, como contrato de trabalho, diplomas e documentos de categoria profissional, ordenados por filial.

Filial Formosa: Coordenador operacional: Enfermeira- Silvana Mofardini Machado.; e Responsável Técnico Médico- Rafael Marcos Dias Costa.

Filial Goianésia: Responsável Técnico Médico – Francisco Baltazar Macruz Sampaio.

Filial Posse: Responsável Técnico Médico – Diego Mendonça Gouveia.

Filial Quirinópolis: Responsável Técnico Médico – Wilton Pereira dos Santos.

Filial Goiânia: Diretor Clínico – Roberto Mahmud Jacob, Diretor Técnico – Luiz Henrique Gabriel.

### IV - CONCLUSÃO

Após análise do processo n.º 202300010007140 e das documentações constantes nos autos, a equipe verificou que com relação à capacidade técnica do Corpo Técnico e Diretivo, o INSTITUTO CEM, atende as exigências estabelecidas na Portaria SES/GO 214/2022 e à Lei 21.740/22.

Ante ao exposto encerramos o relatório com parecer **favorável** a qualificação do INSTITUTO para atuar como Organização Social na área da Saúde, no Estado de Goiás pois atende às exigências da Portaria SESGO 214/2022, no que se refere à capacidade técnica (corpo técnico e diretivo).

Esta análise se ateve somente quanto à comprovação da **capacidade técnica** referente a área da saúde, conforme prescrito nos termos do § 3º do artigo 1º da Lei Estadual n.º 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e respectivas alterações, Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022 e à Portaria nº 214 – SES/GO de 21 de julho de 2022.



V - FOLHA DE ASSINATURA

Lucimeire Fermino Lemos  
CPF: 148.029.288-58

COORDENADOR

**Equipe:**

Nome	CPF
Lucimeire Fermino Lemos	148.029.288-58
Claudia Cleinne Barcelos Cunha	549.803.131-91

